

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 008/2017

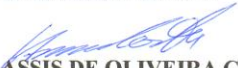
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 233ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

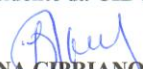
- a) Existência de saldos remanescentes nos recursos vinculados ao Bloco de Gestão, no programa/atividade PLANEJASUS e, transferidos a SES/PI pelo Ministério da Saúde até o ano de 2013;
- b) Considerando a necessidade de pactuar em CIB a nova proposta de alocação dos recursos orçamentários e financeiros disponíveis, nas ações previstas no Plano de Ação (em anexo);
- c) O imperativo técnico e legal de elaborar, anualmente, a Programação Anual de Ações (PAS), para execução no exercício em curso (2017);
- d) Considerando a necessidade de assegurar a alocação de recursos do PlanejaSUS, para o custeio das ações de Planejamento e Programação no âmbito do Estado, especialmente referentes ao processo de elaboração da PGASS – Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde, com vistas ao exercício de 2017 - 2018;
- e) A necessidade de realização de eventos técnicos no período referido, que oportunizem o levantamento de dados e a construção ascendente, coletiva e participativa envolvendo gestores e representantes dos Municípios e do Estado da Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde – PGASS.

RESOLVE:

1. Aprovar o PLANO DE AÇÃO contemplando as metas prioritárias para o ano de 2017, bem como, a reprogramação das ações não executadas no Biênio 2015 – 2016, constantes do Plano de Ação elaborado para aquele período.
2. O processo de programação ascendente e participativa da PGASS/PI 2017 - 2018;
3. A proposta de redistribuição e nova alocação de recursos financeiros para o ano de 2017 - 2018, oriundos de saldos remanescentes de Portarias anteriores do PLANEJASUS, repassados à SES/PI pelo MS até 2013.
4. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 03 de fevereiro de 2017.


FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI

**PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES FINANCEÍVEIS
COM RECURSOS DO PLANEJASUS
2017-2018**

Contextualização:

Considerando a existência de saldos remanescentes de recursos vinculados ao Bloco de Gestão – PlanejaSUS transferidos a SES/PI pelo Ministério da Saúde até o ano de 2013;

Considerando a necessidade de pactuar em CIB a alocação dos recursos orçamentário e financeiro nas ações propostas em Plano de Ação;

Considerando a necessidade de Programar as Ações a serem priorizadas para execução no exercício de 2017 e,

Considerando a necessidade de assegurar a alocação de recursos do PlanejaSUS no custeio das ações de Planejamento e Programação no âmbito do Estado, especialmente referentes à viabilização do processo de elaboração da PGASS – Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde, no exercício de 2017, propõe – se :

Objetivos:

- 1) Elaborar **Plano de Ação** contemplando as metas consideradas prioritárias para o ano de 2017, bem como, reprogramar a ações não executadas no Biênio 2015-2016, conforme constante do Plano de Ação elaborado para aquele período;
- 2) Propor e programar novas ações consideradas prioritárias, à luz das legislação vigente, enfatizando a elaboração ascendente e participativa da PGASS/PI;
- 3) Redistribuir entre as ações reprogramadas e as novas prioridades propostas para o ano de 2017-2018, os recursos financeiros repassados à SES/PI - remanescentes de Portarias direcionados ao custeio do PlanejaSUS - definindo nova alocação para os valores existentes.



**PLANO DE AÇÃO
2017 – 2018**

Bloco de Financiamento	Ações Propostas	Meta Física	Valor Alocado (R\$)
	1. Realizar 11 Oficinas de Planejamento para Gestores Municipais objetivando capacitá-los para o Planejamento Regional	11 Oficinas	180.000,00
	2. Realizar Eventos Regionais e/ou Macrorregionais (Seminários, Reuniões Técnicas, Fóruns, Oficinas) destinados à discussão e instrumentalização dos Gestores Municipais para construção da PGASS	15 Eventos	250.000,00
	3. Adquirir material de consumo da utilização nas atividades de planejamento	Materiais diversos	30.000,00
	4. Produzir e reproduzir Relatórios e demais Documentos Técnicos da área de Planejamento	Cópias	80.800,00
	5. Viabilizar a participação de Técnicos da área de planejamento em Eventos dentro e fora do Estado sobre a temática planejamento (Diárias; Passagens aéreas)	Eventos	100.000,97
	6. Repassar ao COSEMS recursos financeiros para o custeio das ações técnica de apoio à construção da PGASS nas Regiões de Saúde	Convênio	70.000,00
TOTAL			710.800,97

[Assinatura]

[Assinatura]